



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02659 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N.º 2404/2025

Súmula: Dispõe sobre a alteração dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 2402/2025, de 10 de março de 2025, para correção de erro material e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

ART.1º. Fica alterado os Anexos I e II da Lei Municipal nº 2402/2025, de 10 de março de 2025, para correção de erro material na tabela salarial dos Secretários Municipais e Diretores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I **LEI N.º 2402/2025** **AGENTES POLITICOS.**

CARGO	Nº VAGAS	NIVEL	SALÁRIO.
Prefeito Municipal	01	Lei Específica	R\$ 25.060,89
Vice Prefeito.	01	Lei Especifica	R\$ 8.696,23
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal de Gestão Distrital	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal de Administração	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal de Comunicação	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal Tecnologia da Informação	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal de Patrimônio	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal de Planejamento	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal de Educação	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal de Infraestrutura	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal de Saúde	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Pessoa Idosa	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal de Agricultura	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal do meio Ambiente	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal de Segurança Pública	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal Urbanismo	01	CC-1	R\$ 8.221,87
Secretaria Municipal de Trânsito	01	CC-1	R\$ 8.221,87

ANEXO II **LEI N.º 2402/2025**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02659 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARGO COMISSIONADOS – DEPARTAMENTOS.

CARGO	Nº VAGAS	NIVEL	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO.
Diretor Clínico	01	D-2	40	R\$ 20.005,72
Assessoria Juridica de Gabinete	01	CC-1	20	R\$ 8.221,87
Diretor de Departamento de Consultoria Juridica	01	D-3	20	R\$ 4.994,82
Diretor de Departamento de Contencioso Administrativo	01	D-3	20	R\$ 4.994,82
Diretor de Departamento de Direito Público Social	01	D-3	20	R\$ 4.994,82
Diretor Departamento de infraestrutura rural	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento Distrital de Serviços Públicos	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de serviços administrativos	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Licitações e Contratos	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de compras e almoxarifado	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Frotas da Administração	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Comunicação	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Jornalismo	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento Governo Digital	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Informática	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Engenharia	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Planejamento e captação de recursos	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Habitação e Regularização fundiária	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Tributação	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Contabilidade	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Finanças	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Educação	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Ensino	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento da Merenda Escolar	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Transporte Rodoviário	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Serviços Público e Urbano	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Infraestrutura	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Cultura	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Eventos Culturais	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Turismo	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Esportes	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento Administrativo da Saúde	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Serviços em Saúde	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento Farmacêutico	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Proteção Social Especial	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02659 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diretor de Departamento de Proteção Social Básica	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Atenção ao idoso	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Assuntos Comunitários	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Apoio ao Enfrentamento a Violência contra a Mulher	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Assistência a Mulher	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de projetos e convênios da Secretaria da Mulher	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento da Agricultura	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Rural	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento Agropecuário	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento da Indústria	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento do Comércio	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento Ambiental	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Fiscalização Ambiental	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de serviços do Meio Ambiente	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Monitoramento e Fiscalização	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de serviços de Segurança	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento da Defesa Civil	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93
Diretor de Departamento de Trânsito.	01	CC-3	40	R\$ 4.443,93

ART. 2º. Os anexos I e II com as alterações deverão constar na Lei Municipal nº 2402/2025, de 10 de março de 2025, fazendo-se a substituição inclusive no Portal de Transparência e sites oficiais do município.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Abílio Redivo
Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 28 de março de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)